

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 121, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Delibera a indicação de membro do CBH Araguari para participação em eventos.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno; e

Considerando a definição durante a 1ª Assembleia Geral Extraordinária do CBH Araguari, realizada no dia 15 de março de 2022;

Considerando a Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre concessão de diárias;

DELIBERA

Art. 1º Autoriza, nos termos do artigo 66, inciso II, da Portaria IGAM nº 60, participação dos membros do CBH Araguari, **Maurício Marques Scalon (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês das Bacias Hidrográficas - FONASC - CBH) e Hideraldo Buch (Secretaria de Estado de Saúde de Minas – SES)**, nas Reuniões Ordinárias de 2022 do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), conforme descrito no anexo I, e nas Reuniões Extraordinárias de 2022 do FNCBH, que são convocadas conforme a necessidade do FNCBH.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari – MG, 15 de março de 2022.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO I

(Deliberação CBH Araguari nº 121, de 15 de março de 2022)



FORUM NACIONAL
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
BRASIL

Deliberação Normativa/FNCBH/Nº 12/2021

Palmas, 09 de dezembro de 2021.

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLEGIADO COORDENADOR DO FNCBH DE 2022.

A Coordenação Geral do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil,

Considerando os Artigos Art. 18 e parágrafos, em especial o § 3º. Que dispõe que: **“As reuniões ordinárias deverão ocorrer preferencialmente de acordo com calendário aprovado no ano anterior”**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o calendário de reuniões do Colegiado Coordenador do FNCBH de 2022, em conformidade com a tabela seguinte:

DIA/MÊS	EVENTO	ENDEREÇO	CIDADE/ESTADO
16 e 17/02	1ª RO do CC 2022	A definir	Campinas/ SP
27 e 28/04	2ª RO do CC 2022	A definir	Curitiba/PR
01 e 02/06	3ª RO do CC 2022	A definir	Recife/PE
22 a 26/08	4ª RO do CC 2022/ENCOB	A definir	Foz do Iguaçu/PR
26 e 27/10	5ª RO do CC 2022	A definir	Manaus/AM
07 e 08/12	6ª RO do CC 2022	A definir	Goiânia/GO

Art. 2º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Hideraldo Buch
Coordenador Geral do FNCBH
CBH do Rio Araguari

